



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1488

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3
Despacho de Julgamento	3
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1488

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 3.997/2025, DE 12/05/2025.

Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a decisão final sobre os diversos requerimentos protocolizados junto a Prefeitura Municipal de Rosana que lhe são dirigidos;

CONSIDERANDO que ao Prefeito incumbe à expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos municipais, visando instruir o funcionamento e o controle administrativo da Prefeitura Municipal de Rosana e dos Órgãos da Administração indireta;

CONSIDERANDO que compete, ainda, ao Prefeito a criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos administrados não privativos de lei;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração que lhe é dirigido, formulado através de Memorando protocolizado no sistema 1Doc, em 12/05/2025, Memorando nº. 3.294/2025, por servidor público municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo, a pedido de exoneração, do Senhor **CESAR AUGUSTO PEREIRA DE MACEDO BRAVO**, a partir de **07/05/2025**, portador do RG nº. 47.XXX, CPF nº. 333.XXX.338-36, servidor público municipal em provimento de cargo efetivo de **PROCURADOR DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos sete dias do mês de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **12 (doze) dias** do mês de maio de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Portarias

PORTARIA N.º 24/2025, DE 08/05/2025.

Altera a Portaria nº. 12/2022, que nomeia os Membros da Comissão

de Análise de títulos para fins de Progressão Funcional pela via não acadêmica do Quadro do Magistério Público Municipal de Rosana, conforme Decreto nº 1875/2011, de 19/12/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Análise de títulos para fins de Progressão Funcional pela via não acadêmica do Quadro do Magistério:

Nome: Ireni Rodrigues Menezes

Cargo: Subsecretária de Educação Fundamental;

Nome: Nilza Pereira Gonçalves

Cargo: Subsecretária de Educação Infantil;

Nome: Lorraine Lapa Siqueira

Cargo: Diretora de Gestão Escolar;

Nome: Terezinha Pereira da Silva

Cargo: Diretora de Gestão Escolar;

Nome: Christian Pompeo Bortoloni

Cargo: Professor de Desenvolvimento Infantil;

Nome: Marilza Prachedes Nepomuceno

Cargo: Professor de Educação Básica I;

Nome: Frans Robert Lima Melo

Cargo: Professor de Educação Básica II;

Nome: Rosilaine Silva de Mattos

Cargo: Professor de Educação Básica I - Substituto.

Parágrafo Único. A comissão será presidida pela Sra. Nilza Pereira Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **08 (oito) dias** do mês maio de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

CLAUDINEI ALVES MARTINS

Secretário de Governo e Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0027/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 024/2025.

Objeto: aquisição de máquina agrícola (trator), com entrega até 31/12/2025, através da emenda parlamentar nº 2024.291.57921, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 024/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1488

Página 3 de 6

às **08:00 horas** do **dia 27/05/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> ou ainda <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 08 de maio de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0038/2025 - Pregão (Presencial) nº 025/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material de construção para manutenção dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 025/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 28/05/2025**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 30,00 (trinta reais)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> sem qualquer custo para o licitante, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar via e-mail licitacoes@rosana.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9079/2025

Processo nº 0030/2025 - Pregão (Presencial) nº 019/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de material para manutenção e/ou instalações de sistema de esgoto dos prédios públicos municipais, para atender os diversos setores da Municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0030/2025 - Pregão (Presencial) nº 019/2025**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **P. MACHADO MATERIAIS LTDA**, conforme segue: item 01 - R\$ 33,00; item 03 - R\$ 183,00; item 07 - R\$ 78,00; item 09 - R\$ 1,84; item 13 - R\$ 5,50; item 14 - R\$ 1,24; item 15 - R\$ 3,60; item 16 - R\$ 4,90; item 27 - R\$ 46,40; item 28 - R\$ 4,79; item 29 - R\$ 4,70; item 30 - R\$ 1,15; item 31 - R\$ 2,00; item 32 - R\$ 4,74; item 34 - R\$ 4,00; item 35 - R\$ 8,40; item 40 - R\$ 217,00; item 42 - R\$ 14,70; item 45 - R\$ 4,75; item 46 - R\$ 1,30; item 47 - R\$ 2,38; item 49 - R\$ 6,75; item 50 - R\$ 7,10; item 52 - R\$ 6,50; item 56 - R\$ 2,69; item 57 - R\$ 5,65; item 61 - R\$ 62,20; item 63 - R\$ 333,45; item 64 - R\$ 417,00; item 65 - R\$ 27,80; item 67 - R\$ 61,60; item 69 - R\$ 10,70.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 13/05/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

Despacho de julgamento

PREFEITURA DE ROSANA DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 0022/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 018/2025.

Objeto: registro de preços para aquisição de produtos para suplementação nutricional em atendimento as secretarias de saúde e assistência social, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando os recursos interpostos pelas empresas **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA e NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**, em 17/04/2025 e 23/04/2025 nesta ordem, face os



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1488

Página 4 de 6

fundamentos constantes da ata da Sessão Pública datada de 16/04/2025; Considerando os fatos e fundamentos apresentados no parecer técnico da nutricionista municipal, senhora Daniele Bruschi Ferreira, parecer jurídico, bem como, na decisão do Pregoeiro, ambos acostados aos autos; e Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o da legalidade e economicidade. Diante do exposto, **DECIDO** conhecer o recurso interposto pela empresa **NUNESFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, em razão da sua tempestividade e, no mérito, julgá-lo **PROCEDENTE PARCIALMENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer técnico, jurídico e na decisão do Pregoeiro datada de 13/05/2025. Diante do exposto, **DECIDO** conhecer os recursos interpostos pelas empresas **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**, em razão da sua tempestividade e, no mérito, julgá-los **IMPROCEDENTES**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes no parecer técnico, jurídico e na decisão do Pregoeiro datada de 13/05/2025. Diante do exposto, fica marcada a retomada da sessão em face da habilitação em relação a **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS**, para o dia **19/05/2025 às 08:00 horas** (horário de Brasília-DF), ficando convocadas as empresas: **JH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA**, **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, **KLINGER AZEVEDO OTTOBONI**, **MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS**, **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**, **OESTE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, **RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS**, **SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA**, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS**, **AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** e **NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTDA** a estarem presente na sessão através da plataforma da Fiorilli <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/n> a data e hora supracitada. Publique-se. Rosana, 13 de maio de 2025. Claudemir Peres Francisco de Oliveira – Prefeito.

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1488

Página 5 de 6

Editais

MUNICÍPIO DE ROSANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 001/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.660/2023, expede o seguinte:

Com supervisão da COMISSÃO ORGANIZADORA da Prefeitura Municipal de Rosana, responsável pelo acompanhamento do Processo Simplificado de Seleção 001/2025, HOMOLOGA o Processo Simplificado de Seleção 001/2025 – Professor de Educação Básica II – Inglês.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, que ficará à disposição por afixação no Mural de Avisos, na IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO e no site da Prefeitura Municipal de Rosana – www.rosana.sp.gov.br.

O período de validade estabelecido para este Processo Seletivo não gera, para a Prefeitura do Município de Rosana, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos CLASSIFICADOS. A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, respeitada a sua classificação no Processo Simplificado de Seleção nº 001/2025.

A validade do Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano a contar da data da publicação do ato de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura, com base no artigo 37 inciso III da Constituição Federal.

Os candidatos classificados e convocados serão contratados temporariamente estando sujeitos às disposições legais vigentes, especialmente pela Legislação Municipal Vigente.

A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 09 de maio de 2025.


Joelma Gimenes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

Ano VII | Edição nº 1488

Página 6 de 6

MUNICÍPIO DE ROSANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 001/2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso I, da Lei Municipal 1.519/2017, e com fundamento no Decreto Municipal n.º 3.660/2023, expede o seguinte **EDITAL DO RESULTADO FINAL**:

APROVADO(A):

COLOCAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1º	INSC. 01 - SALETE VIEIRA DE ALMEIDA	35,00
2º	INSC. 02 – ELIANE MENDES DE OLIVEIRA	23,495

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Rosana (SP), 09 de maio de 2025.


Joelma Gimenes de Oliveira Vilella
Secretária de Educação